

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**
ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

PORTARIA ESCOLAR

Portaria Nº 02/2024 – EEMTI SABINO NUNES DA SILVA

O Diretor Escolar da Escola de ensino médio Tempo Integral Sabino Nunes da Silva, INEP: 23046449, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI SABINO NUNES DA SILVA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (INTEGRAL) TURMAS: A, B e C.	GEOGRAFIA	03
2ª série (INTEGRAL) TURMAS: A, B e C.	GEOGRAFIA	03
3ª série (REGULAR) TURMAS: A, B e C.	GEOGRAFIA	03
C/H TOTAL.....		09
2ª série (INTEGRAL) TURMA: A	CULTURAL DIGITAL	02
C/H TOTAL.....		02

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MANUEL FERREIRA FILHO
- LÍCIA MAGNA PERREIRA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MANUEL FERREIRA FILHO
- LÍCIA MAGNA PERREIRA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: sabinonunes@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
GEOGRAFIA	OS BLOCOS ECONÔMICOS E A SUA FORMAÇÃO
CULTURAL DIGITAL	DA PRÉ - HISTÓRIA AO METAVERSO: O SURGIMENTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08h00 do dia 30/01/2024 às 23h59 do dia 01/02/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 14h00 do dia 02/02/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Das 14h01 do dia 02/02/2023 às 14h00 do dia 05/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 14h00 do dia 06/02/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 07/02/2024, na escola, de forma presencial.
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 08/02/2024
Análise de Currículos	Dia 08/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 09/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 09/02/2024 às 09h00 do dia 15/02/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 16/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 19/02/2024

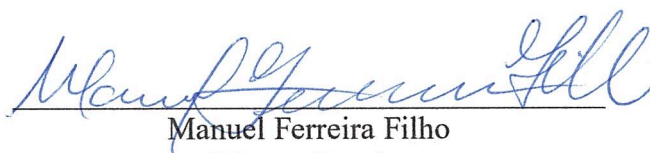
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail sabinonunes@escola.ce.gov.br e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

São Luís do Curu-CE, 30 de janeiro de 2024.



Manuel Ferreira Filho
Diretor Escolar

Manuel Ferreira Filho
Diretor
D.O. 18/05/2018